

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

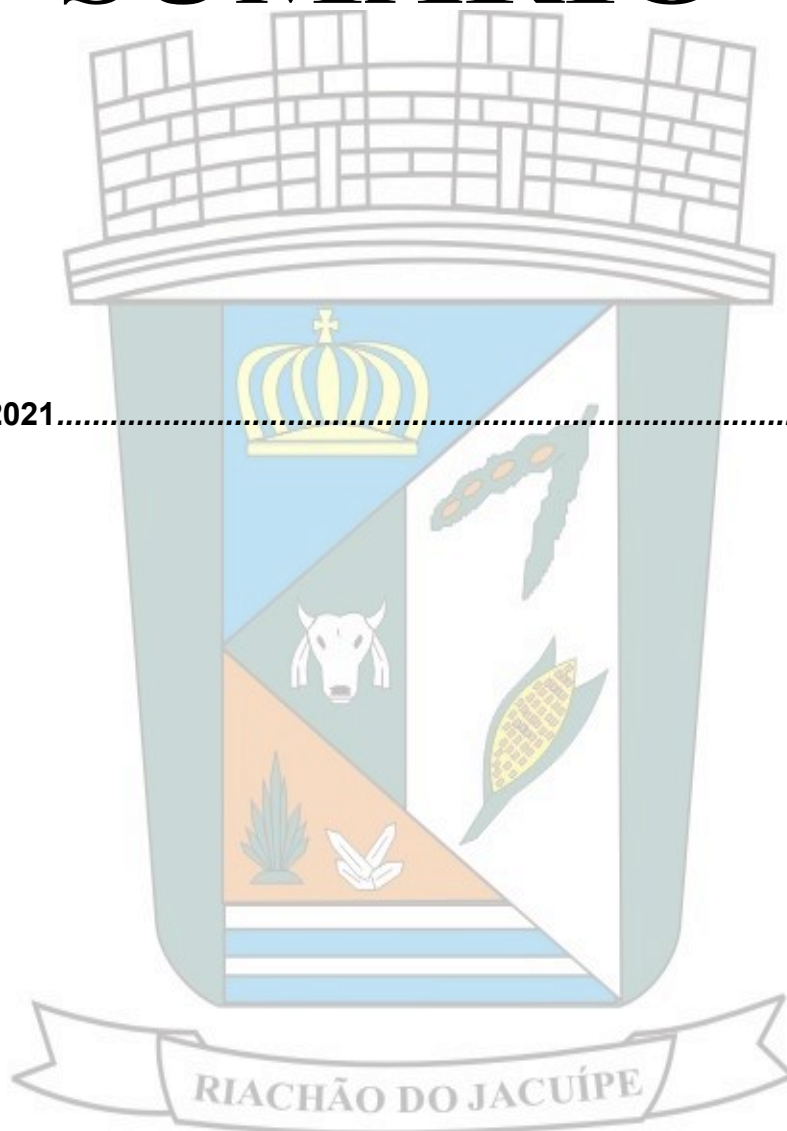
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

Ano VI—Edição Nº538

SUMÁRIO

DECRETO Nº 399/2021.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Terça-Feira, 21 de Dezembro de 2021

Ano VI—Edição Nº538

ATOS OFICIAIS



DECRETO Nº 399/2021, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano, bem como o Decreto do Poder Executivo nº 402, de 17 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos.

CONSIDERANDO que é oportuno o momento para o implemento de políticas públicas voltadas à redução de gastos, em especial com energia elétrica, água, serviços de limpeza e outros encargos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido recesso no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, no período de 24 de dezembro de 2021 ao dia 02 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único - Não haverá expediente na Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, nas datas de 24 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Entre os dias 27 de dezembro de 2021 e 30 de dezembro de 2021, o setor de protocolo da Câmara de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, funcionará em regime de plantão, das 08h às 12h, mediante escala de servidores.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2021.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara

cmriachadojacuipe.ba.gov.br